



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 68 /2025/LEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica limpeza na Costaneira da Barragem Sanchuri.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos de presente para, em atenção à Indicação nº 018, do Vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 0149/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes para que seja feita a limpeza na Costaneira da Barragem Sanchuri (Área de Banho).
2. Justifica-se a presente em razão das solicitações de moradores daquela localidade e que utilizam com frequência esse espaço como área de lazer.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente